



LEI Nº 1.410/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal/ aprovou e ele Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ABERLADO MOREIRA GOMES", a artéria que inicia-se na Av. Simão Soares e termina na Av. Beira Mar em Barra de Itapemirim, neste Município.

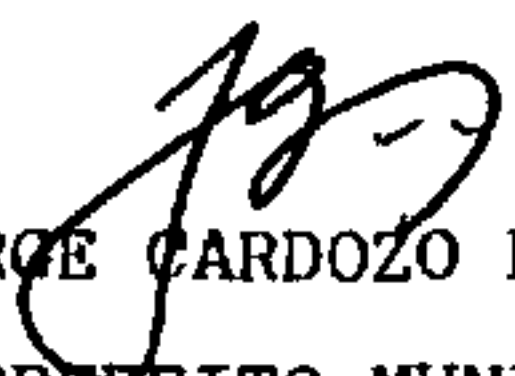
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 28 de dezembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL